



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA

e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e dez minutos,
2 na Sala de Reunião da Reitoria do IF Baiano, situado à Rua do Rouxinol, 156, nesta cidade de
3 Salvador, capital do Estado da Bahia, realizou-se a Reunião do Conselho Superior, sob a presidência
4 do **Professor Geovane Barbosa do Nascimento, Reitor deste Instituto** e na presença dos
5 seguintes Conselheiros: **Aureluci Alves de Aquino, Sayonara Cotrim Sabioni, Eberson Luís**
6 **Mota Teixeira, Eduardo dos Passos Belmonte**, Representantes dos Docentes; **Carlito José de**
7 **Barros Filho; Dustin Justiniano de Santana Fonseca, Clóvis Costa dos Santos, Jorge Luiz**
8 **Peixoto Bispo**, Representantes dos Técnicos Administrativos; **Clemilton Silva de Souza, Jeferson**
9 **Conceição Santos**, Representante dos Discentes – Ensino Médio; **Giliarde Alves dos Reis, Phablo**
10 **Alexandre Lucas Angelim**, Representante dos Discentes – Ensino Superior; **Cristiane Leal da**
11 **Silva**, Representante dos Egressos; **Marcelito Trindade Almeida, Aécio José Araújo Passos**
12 **Duarte, Ariomar Rodrigues dos Santos, Lizziane da Silva Argolo**, Representante dos Diretores
13 Gerais, **Welliton Rezende Hasegawa**, Representante do Setor Público / Empresas Estatais; **Soraya**
14 **Luiza Correia dos Santos**, Representante das Entidades dos Trabalhadores; **Paulo José Cintra**
15 **Santos**, Representante das Entidades Patronais, **Cátia Cilene Farago**, Representante da Seção
16 Sindical e **Márcio Luís Bastos da Silva, Assessor Processual**. **Não houve representatividade do**
17 **Ministério da Educação, em função da impossibilidade da titular e suplente, justificado**
18 **formalmente. Abertura da Reunião:** ao iniciar os trabalhos, o **Presidente do Conselho Superior**
19 declarou aberta a sessão, após verificação do quórum mínimo. Esclarece sobre o e-mail institucional
20 e SIAPE necessários para acessar o chat e informa que vai verificar um meio de acesso para os
21 estudantes, haja vista que eles não possuem e-mail institucional, nem SIAPE. Dando continuidade a
22 pauta: **Revogar, motivada por irregularidades administrativas apontadas pela Controladoria**
23 **Regional da União do Estado da Bahia (Processo nº 23327.002512/2013-56), as Resoluções nº**
24 **16 e 20 do CONSUP, de 18 de agosto de 2010 e 22 de outubro de 2010, respectivamente, que**
25 **tratam da flexibilização da jornada de trabalho dos(as) servidores(as) da carreira Técnico**
26 **Administrativo no âmbito do IF Baiano:** O **Presidente do Conselho** abre a reunião para que os
27 Conselheiros se manifestem. O **Conselheiro Clóvis** solicita que seja lido o parecer, para que a partir
28 desse momento haja um entendimento do motivo da Revogação. O **Presidente do Conselho**
29 informa que o Processo não está numerado. Registra que a comissão precisa analisar alguns pontos
30 no processo. Ressalta que quando iniciou a gestão houve uma auditoria da Controladoria Geral da
31 União – CGU, na qual foram informadas algumas irregularidades na implantação da jornada de
32 trabalho. A CGU solicitou a suspensão imediata da referida jornada. O posicionamento da gestão foi
33 indicar o prazo até o dia 15/12/2014 para sanar as irregularidades apontadas pela CGU. A gestão

34 convocou a Comissão, compartilhou as informações passadas pela auditoria da CGU. A Comissão
35 se reuniu algumas vezes até a conclusão do relatório. Registra que os servidores estavam
36 vulneráveis desde 2010. O Conselho Superior a época aprovou a Resolução sem haver Parecer
37 Jurídico. Esclarece que meses antes das eleições para Reitor e Diretores Gerais implementaram
38 trinta horas na Reitoria e alguns Diretores-Gerais autorizaram a flexibilização, que a minuta
39 elaborada pela comissão de trinta horas foi encaminhada para Parecer Jurídico em outubro de 2013,
40 sendo o mesmo concluído em março de 2014, cujas recomendações vão totalmente ao encontro dos
41 órgãos externos de controle. O **Presidente do Conselho** elogia o trabalho apresentado pela
42 Comissão, inclusive a redação utilizada no relatório, muito bem escrito, embora tenha algumas
43 considerações a fazer. Informa que precisa dos fluxos dos processos que não estão no processo, para
44 orientar todos os Diretores Gerais e chefes imediatos nos Campi como se dará os fluxos, para
45 orientar as decisões e a nova regulamentação. Ressalta que uma vez revogadas as Resoluções, a
46 jornada de trinta horas, deixa de existir e sugere revogar as Resoluções com data futura, objetivando
47 ter-se tempo hábil para regularizar a flexibilização o mais rápido possível. O **Senhor Márcio**
48 propõe que os três integrantes da Comissão que estão presentes na Reitoria, Hildete, Patricia e Jorge
49 possam aproveitar e fazer todos os ajustes sinalizados pela auditoria, para dar celeridade ao
50 processo. O **Presidente do Conselho** sugere fazer a revogação com efeito futuro. O **Conselheiro**
51 **Aécio** pergunta se não poderá ser no dia 05/01/2015. O **Presidente do Conselho** responde que não,
52 pois precisa atender aos prazos da auditoria e informa que poderá deixar com data de 31 de
53 dezembro de 2014, para quando fizer as revogações dar tempo tramitarem os processos da
54 flexibilização das trinta horas. O **Conselheiro Dustin** informa que não está entendendo, o Professor
55 Geovane informou ontem que o documento estava pronto para ser assinado e que agora será adiado
56 para segunda-feira, então se o documento já passou por parecer jurídico, por que não aprovar e
57 assinar hoje, uma vez que a nova resolução anula as outras. O presidente explica que não pretende
58 adiar, apenas deseja garantir as 30 horas de forma a evitar prejuízo para os servidores, tempo em
59 que será suficiente para o entendimento de todo o processo. Esclarece que teve acesso ao processo,
60 somente, ontem e que fez a leitura do mesmo durante a noite para que pudesse tratar do assunto e
61 dar conhecimento a todos. O **Conselheiro Dustin** mostra-se preocupado com o curto prazo (até
62 segunda-feira) para a entrega do estudo de demanda e pergunta se não for encaminhado o
63 documento o servidor ficará sem “turnão”? O **Presidente do Conselho** destaca que a jornada de
64 trinta horas, da forma como se encontra, está irregular e não adianta criar falsas expectativas.
65 Defende a alteração da lei e não forçar o gestor a tomar decisões fora da legalidade. Informa que
66 existem Campi que não tem quantitativo de servidores suficiente para implantação da jornada de
67 trinta horas. É preciso garantir o interesse público e buscar justificativas coerentes. O desejo é
68 regularizar de verdade, para que até mesmo o gestor e o servidor não permaneçam em situação de
69 vulnerabilidade. A ideia é apreciar o documento / processo para que possa aprovar o documento
70 com as devidas alterações. O **Conselheiro Clóvis** reitera que não há dúvida da necessidade da
71 revogação das Resoluções 16 e 20/2014. A questão é como ficará a situação dos servidores após a
72 revogação. Acredita que os servidores não estão vulneráveis, pois existe uma Portaria que garante
73 isso e falar em vulnerabilidade cria um cenário de medo nos servidores. Entende que o turnão é uma
74 demanda da Instituição e não do servidor. Tem consciência de que as trinta horas não é para todos os
75 servidores. Esclarecer o que é público externo, e pergunta se é o que tem na previsão da Lei 8112/90
76 ou a concepção da CGU. Informa que a concepção dele é que o regime de trinta horas tem uma
77 visão institucional e não setorial, é preciso deixar claro qual a ideia que deve prevalecer. Entende
78 que a visão setorial é prejudicial. O **Presidente do Conselho** destaca que a vulnerabilidade existe,
79 conforme informações nos processos, embora o Conselheiro Clóvis entenda de forma diferente,
80 respeita o seu entendimento. O **Conselheiro Marcelito** explica que em Teixeira de Freitas houve o
81 cuidado de ler toda a documentação e entenderam que não é cabível a todos os setores e também
82 não tem quantitativo de servidores suficiente para atender a demanda do Campus. Pergunta como
83 ficaria até o prazo estabelecido? O **Conselheiro Aécio** ressalta que é preciso responder aos pontos

84 que a CGU abordou e que os Conselheiros precisam estar cientes. O efeito da revogação é que a
85 partir de 30/12/2014, o regime de trinta horas será revogado, considerando que dentro desse período
86 será dado um prazo para que os Chefes Imediatos, com a anuência do Diretor Geral informe se cabe
87 ou não a implantação das trinta horas. Relata que houve uma denúncia do Campus Senhor do
88 Bonfim e questiona se foi interna ou externa. O **Presidente do Conselho** esclarece que a denúncia
89 foi anônima. O **Senhor Márcio** informa que Hildete já está providenciando o fluxo dos processos e
90 está solicitando ajuda junto à Tecnologia da Informação, para que possa disponibilizar aos
91 Conselheiros e para anexar ao processo, devido ao formato de tamanho de papel. Reforça que o
92 processo foi concluído ontem e precisa ser ajustado. O **Presidente do Conselho** ressalta que pelo
93 fato da comissão ter finalizado o processo, entende que não é necessário revogar as Resoluções de
94 imediato. O **Senhor Márcio** enaltece o trabalho da Comissão pelo tempo exíguo que tiveram para
95 finalizar o processo. Destaca que durante o tempo que está no Instituto, participou ativamente do
96 Sindicato, mas não pode deixar de esclarecer que participou da auditoria da CGU e que viu
97 claramente qual o posicionamento deles. Informa que é preciso esclarecer o que é interesse público
98 e interesse da Instituição. A CGU entende que público é apenas o estudante, e a exemplo eles não
99 entendem que o pai do estudante é público também. O **Presidente do Conselho** pergunta quais os
100 setores dos Campi e da Reitoria que disseram que não era possível a implantação das trinta horas e
101 acredita que as análises, neste momento, devem começar por este ponto. O **Conselheiro Carlito**
102 registra que entende que a jornada de trinta horas não é para todos os setores e que é preciso
103 verificar a questão prática e teórica das trinta horas. O Conselheiro Faz a leitura do artigo que trata
104 do quantitativo de horas a trabalhar e registra que a lei, em nenhum momento, informa o que é
105 público. Informa que enquanto não existir uma lei que informe o que é público, fica difícil definir.
106 Acredita que o termo flexibilização é um termo inadequado. Verificou que alguns setores funcionam
107 bem e outros não com as trinta horas. Deixa claro que se revogar a implantação das trinta horas
108 alguns setores ficarão parados. O **Presidente do Conselho** esclarece que é por isso que não está
109 fazendo de qualquer forma, está analisando para que não haja prejuízo setorial, nem para o servidor.
110 A **Conselheira Aureluci** pergunta o que o documento da CGU diz. O **Presidente do Conselho**
111 informa que a auditoria da CGU considera a flexibilização atual irregular. A **Conselheira Aureluci**
112 pergunta se não tem como aguardar uma notificação da CGU? O **Presidente do Conselho** informa
113 que a orientação inicial da CGU era de suspender imediatamente as trinta horas, e que assumiu o
114 compromisso de regularizar o que ainda está irregular. A **Conselheira Aureluci** registra que entende
115 que todos os servidores deveriam acompanhar os setores que podem fazer a jornada de trinta horas,
116 principalmente pela necessidade das atividades. O **Conselheiro Paulo** questiona como será feito o
117 procedimento? O **Presidente do Conselho** explica que pleiteou a palavra para que todos os
118 Conselheiros possam emitir suas opiniões e depois fazer a votação. O **Conselheiro Paulo** registra
119 que é preciso que o servidor não deixe perceptível apenas uma relação de ganho e que o Conselho
120 seja bastante isento, para tomar as decisões necessárias. Informa que é preciso lembra os
121 problemas / crises que os países europeus estão passando e tendo que retroceder. Solicita cautela nas
122 decisões que serão tomadas, posto que este Conselho é formado por maioria de integrantes que
123 fazem parte do próprio Instituto. A **Conselheira Cátia** destaca que não se trata de uma redução de
124 jornada e sim da ampliação de todos os serviços, registra que em Santa Inês a jornada de três turno
125 atendem a todos aqueles que possuem alguma necessidade do serviço prestado. Cita o artigo 5º da
126 Constituição Federal que define o atendimento ao público. Existe a necessidade / interesse da
127 Instituição e não um benefício aos servidores. O objetivo é um tratamento igualitário a todos os
128 turnos. Solicita verificar as consequências da revogação das Resoluções para os servidores a partir
129 do dia 30 de dezembro de 2014. O **Conselheiro Paulo** diz não entender, pois se é ampliação do
130 serviço, por que não ampliar com as oito horas diárias e sim com seis horas diárias? Por que precisa
131 ser ampliação com 06 horas? O **Presidente do Conselho** destaca que o termo benefício foi utilizado
132 pelos próprios servidores em reuniões anteriores e pergunta a Conselheira Cátia qual público
133 precisa e não é atendido? A **Conselheira Cátia** explica, como o próprio exemplo do Senhor Márcio,

134 o pai do estudante que busca atendimento. O **Presidente do Conselho** esclarece que precisa
135 ponderar todas as justificativas, para que elas sejam contundentes. O **Conselheiro Clóvis** informa
136 que desde 2012 vem discutindo as trinta horas e cada hora que se discute o assunto vem com uma
137 nova pontuação. Registra que se preocupa, primeiro com a vinculação da flexibilização da jornada
138 de trinta horas ao ponto eletrônico que foi superado e agora, a ampliação com 08 horas. Acredita
139 que deve-se tratar como turnos contínuos para evitar a confusão que os termos utilizados têm
140 causado. Pede para analisar como ficou a minuta para verificar como vi ficar a situação das trinta
141 horas. O **Presidente do Conselho** informa que também se assusta quando o servidor resiste ao
142 ponto eletrônico, pois não visualiza prejuízo, embora existam fragilidades também para esse tipo de
143 controle. Quanto à demanda entende que é necessária as trinta horas, mas de acordo com a
144 legislação vigente. O **Conselheiro Eberson** informa que não concorda com o posicionamento do
145 Conselheiro Paulo. Esclarece que quando estava a caminho da reunião era, totalmente, a favor das
146 trinta horas. Mas, depois que teve acesso ao processo, e também em contato com colegas e
147 sindicalistas percebeu que tem órgãos que implantaram e voltaram atrás da jornada de trinta horas.
148 Verificou as responsabilidades penais, administrativas e econômicas. A lei não permite a jornada de
149 trinta horas para todos e este não é um posicionamento do Professor Geovane e solicita o bom senso
150 de todos. Sugere colocar no processo documentos de órgãos que implantaram e deu certo e justificar
151 de forma contundente. Deve-se Aprovar dentro do que a lei permite e o que não for possível discutir
152 posteriormente a isonomia e implantar para todos dentro das limitações que existem, por exemplo
153 aqueles que tem função e cargos não poderão participar da flexibilização da jornada de trinta horas.
154 O **Conselheiro Welliton** manifesta a sua posição quanto ao fato de que a análise deve ser pautada
155 nas orientações dos órgãos de controle. Se existem dúvidas, é importante que as categorias
156 questionem aos órgãos as suas dúvidas e através das respostas que serão apresentadas, este
157 Conselho se posicione. Destaca que ao Conselho compete implantar imediatamente o que os órgãos
158 de controle solicitaram e fazer cumprir a legalidade, ademais serão todos penalizados
159 solidariamente. Esclarece que se solidariza com a causa, entretanto defende a legalidade. O
160 **Presidente do Conselho** destaca que existem diversas situações que a legislação precisa avançar e
161 evoluir, cita questões relativas aos casos do auxílio-transporte e auxílio-alimentação. Pergunta se
162 algum Conselheiro quer se manifestar a respeito do processo? Os **Conselheiros Clóvis e Dustin**
163 propõem a leitura da minuta, para depois revogar as Resoluções. O **Presidente do Conselho**
164 esclarece que se há irregularidade com as Resoluções em questão não se pode vincular uma situação
165 a outra, ou seja, a nova regulamentação. O **Conselheiro Aécio** informa que uma coisa é a
166 Revogação das Resoluções para atender a CGU, outra coisa é o compromisso assumido pelo
167 Conselho. O **Presidente do Conselho** pergunta a Clóvis se está claro que assegurar as trinta horas é
168 um compromisso da gestão atual e que, para tanto, é necessário regularizar as trinta horas, conforme
169 prevê a legislação vigente? O **Conselheiro Clóvis** esclarece que não há dúvida, mas sim uma
170 preocupação quanto ao documento / minuta realizada pela Comissão Especial. O Conselho não pode
171 aprovar o material apresentado pela Comissão. O **Conselheiro Eduardo** pergunta se o processo
172 será apreciado pelo Conselho? O **Presidente do Conselho** esclarece que o Conselho está tendo
173 acesso a íntegra do processo, e que o Conselho não tem competência para aprovar o documento,
174 pois trata-se de ato administrativo. O **Senhor Márcio** esclarece a dúvida do Conselheiro Eduardo.
175 Faz a leitura do documento da CGU que explica que a flexibilização é um ato do Reitor e não do
176 Conselho. O **Conselheiro Carlito** registra que se é uma ato inválido não há necessidade de revogar.
177 Solicita que deixe claro o que será votado, quanto ao entendimento de que o Conselho anterior não
178 tinha competência para tal ato. O **Conselheiro Ariomar** informa que o Conselho é um órgão
179 deliberativo e consultivo e todo gestor pode rever um ato que considere inadequado, a qualquer
180 tempo. **Deliberação: O Presidente do Conselho faz a leitura dos considerandos da própria**
181 **Comissão para proposta de revogação, conforme Portaria nº 1818, de 03 de novembro de**
182 **2014. Abre a votação para a revogação das Resoluções com efeito futuro a partir de**
183 **30/12/2014: 15(quinze) Conselheiros concordam com a revogação e 05 Conselheiros se**

184 **abstiveram, são eles Aureluci, Carlito, Dustin, Clóvis e Cátia.** O **Presidente do Conselho** faz a
185 leitura na íntegra da Portaria nº 1818, de 03 de novembro de 2014. O **Conselheiro Ebersson** solicita
186 que coloque no processo as informações dos outros órgãos que já realizam a jornada de trinta horas,
187 de forma a subsidiar o processo. O **Presidente do Conselho** faz a leitura da Minuta de Resolução
188 que consta no processo elaborado pela Comissão Especial. Solicita que o **Senhor Márcio** faça a
189 leitura da Regulamentação da Jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais dos
190 servidores do IF Baiano. Destaca que as ponderações serão realizadas após a leitura. O **Senhor**
191 **Márcio** faz a leitura do Parecer Jurídico nº 535/2014, do Processo nº 23237.002264/2014-24. O
192 **Presidente do Conselho** informa que a discussão dos documentos será realizada após o retorno do
193 almoço. O **Conselheiro Clóvis** propõe a inclusão da representação do SINASEFE e do
194 entendimento do significado de “setor” e registra que setor é a unidade mínima de trabalho ou
195 núcleo, bem como do entendimento da definição do que é “público interno e externo”, para que
196 fique claro no documento apresentado. O **Presidente do Conselho** registra a importância das
197 sugestões do Conselheiro Clóvis, devido à necessidade de esclarecer qualquer dúvida. Informa que
198 se encontra com o relatório da comissão e diz que fará a leitura dos pontos mais relevantes,
199 deixando claro que todos terão acesso ao material. O **Conselheiro Jorge**, membro da comissão
200 especial, explica que os documentos que não foram respondidos, a comissão entendeu que não cabia
201 incluir no processo e aqueles que foram tidos como inconsistentes não foram anexados ao processo.
202 O **Presidente do Conselho** ressalta a importância de cada justificativa apresentada ser plausível e
203 pautada no interesse público. Faz a leitura de alguns pontos que considera relevantes e tece alguns
204 comentários a respeito das justificativas apresentadas pelos Setores. Informa que os Diretores e
205 Chefes imediatos vão analisar a possibilidade de implantação da flexibilização da jornada de trinta
206 horas em seus Campi. O **Presidente do Conselho** realiza a leitura do documento e após pergunta se
207 algum Conselheiro tem alguma consideração a respeito da Minuta de Regulamentação:
208 Considerações: **do artigo 1º ao 5º:** o **Conselheiro Eduardo** sugere que se faça ressalva, quanto o
209 fim do horário de funcionamento e dos setores que implantarão a jornada de trinta horas, com
210 melhoria da redação utilizada pela Comissão. **Artigo 4º** padronizar o texto, vide parecer jurídico. **Do**
211 **artigo 6º:** não houve considerações. **Artigo 7º** – Horário especial: o **Conselheiro Eduardo** registra
212 que seria melhor destrinchar, de acordo com parecer jurídico. O Membro da Comissão, **Senhor**
213 **Jorge** explica, o motivo da permanência do artigo. A sugestão do **Presidente do Conselho** é acatar
214 o parecer jurídico, pois na prática compromete o setor. **Artigo 8º:** o **Conselheiro Clóvis** sinalizou
215 para inclusão de um membro do SINASEFE. A **Conselheira Cátia** registra que em relação a
216 Comissão Local de Implementação e Acompanhamento da Flexibilização é importante a presença
217 do SINASEFE e de um representante da CIS. O **Conselheiro Paulo** sugere que participe dessa
218 comissão um membro do público, pelo princípio da isenção e destaca que é contra a flexibilização.
219 O **Conselheiro Eduardo** registra que não consegue entender aonde está o interesse público na
220 implantação da flexibilização da jornada e acredita que a luta é mais profunda, ou seja, é o direito
221 das trinta horas pela lei. O **Presidente do Conselho** ressalta que não caberia a presença do
222 SINASEFE na comissão de acompanhamento. Diz ser importante a presença de representantes dos
223 TAE's, discentes, docente e um chefe imediato de confiança do gestor. O **Conselheiro Clóvis**
224 registra que acata a inclusão de representante do discente, embora não seja uma prática nas
225 demandas relativas aos discentes. Informa que a partir de agora estabelecerá uma rotina
226 diferenciada, participando das demandas relativas aos discentes. O **Presidente do Conselho**
227 esclarece que quando há necessidade da presença do discente é garantida a participação, citando
228 situações em que já ocorreram. **Artigo 10º:** sem considerações. **Artigo 12º:** vide a proposta de
229 alteração da Procuradoria. O **Conselheiro Ariomar** informa da sua preocupação quando instituir a
230 regulamentação, para que todos estejam falando a mesma linguagem e que todos os Diretores
231 tenham a mesma postura na aplicação ou não d flexibilização da jornada de trinta horas. O
232 **Presidente do Conselho** esclarece que pode existir uma hipótese de não aplicação no mesmo setor,
233 de Campi diferentes, por exemplo, em caso de falta de servidores. A **Conselheira Sayonara**

234 informa que sobre o indeferimento ficou um entendimento dúbio, pois se as justificativas já foram
235 apresentadas e acatadas, por que indeferir? O **Presidente do Conselho** informa que é semelhante as
236 férias que por formalidade é preciso o deferimento ou não. Relata que no sistema, o servidor ficará
237 com o registro de regime de 40 horas, mas o que vai resguardar a flexibilização é o ato autorizativo
238 de deferimento. É preciso ter na Resolução a informação do ato de deferimento / indeferimento. O
239 **Conselheiro Aécio** registra que é uma responsabilidade compartilhada, entretanto é preciso
240 encaminhar o processo para Reitoria, para que o ato seja deferido ou não pelo Reitor. Registra,
241 ainda, a preocupação quanto ao prazo, pois até o dia trinta de dezembro existe a garantia das trinta
242 horas e a partir do dia primeiro de janeiro, como fica a situação do servidor? O **Presidente do**
243 **Conselho** explica que a prioridade agora é ajustar o documento, encaminhar ao Diretor do Campus,
244 para que seja dado o encaminhamento necessário, para que até o dia 01/01/2015 esteja tudo
245 regularizado. O **Conselheiro Marcelito** destaca a sua preocupação, quanto ao fato de que até o
246 momento não está definido os setores que farão as trinta horas e acredita que definir os setores,
247 deveria ser o primeiro passo. Registra que não quer fazer nada errado, nem cometer injustiças. É
248 importante definir os setores à nível de Instituto. O **Conselheiro Jorge** registra que é melhor sair
249 com as condições de cada setor e não com a definição de quais setores implantarão as trinta horas.
250 O **Presidente do Conselho** informa que a Comissão não conseguiu compilar numa planilha os
251 setores que necessitam trabalhar em turno ininterrupto, dentro do processo que foi elaborado.
252 Questiona à Comissão se cabe a flexibilização em todos os setores que mencionaram no processo?
253 Registra que esperava que a Comissão tivesse aprofundado mais no quesito “setor”, para não gerar
254 dúvidas como a que o Conselheiro Marcelito registrou. O **Senhor Márcio** diz que em todas as
255 reuniões que participou e que tratou do regime de trinta horas ficou claro que era preciso estabelecer
256 os setores que podem implantar o referido regime e que os setores mais difíceis é implementar o
257 regime de trinta horas são os administrativos. Ressalta que naqueles setores em que não há
258 quantitativo suficiente de servidores, momentaneamente não há como implantar a jornada de trinta
259 horas. O **Conselheiro Marcelito** esclarece que em relação ao quantitativo de servidores não há
260 dúvida, se não tem servidor, não implanta e ressalta que a questão é quais setores poderão implantar.
261 O **Presidente do Conselho** esclarece que a comissão trabalhou com base no Regimento Geral do
262 Instituto. O **Conselheiro Eduardo** registra que mesmo definindo setor, não haverá um padrão para
263 cada Campus, devido a vários fatores. O **Presidente do Conselho** fala de alguns setores que
264 poderão implantar e algumas variáveis pelo que já leu sobre o assunto no processo (biblioteca,
265 restaurante dos Campi, coordenação de ensino estudantil, CUEC, núcleo de perícia e protocolo e
266 núcleo de usuário da TI da Reitoria). O **Conselheiro Dustin** informa que se elencar os setores
267 haverá restrição. O **Presidente do Conselho** informa que a intenção é apenas elencar e não
268 restringir. A **Senhora Hildete**, membro da Comissão Especial, apresenta o fluxo de processos dos
269 setores que necessitam do turno ininterrupto aos Conselheiros. Primeiramente, explica que o fluxo
270 pode não estar tecnicamente correto, devido a ferramenta do processo de governança ser algo que
271 está sendo implantado no momento. O **Conselheiro Aécio** informa que com o fluxo apresentado, o
272 Diretor não participará. O **Presidente do Conselho** esclarece que o Diretor é quem inicia o
273 processo, encaminha para a Reitoria e depois é devolvido ao Diretor. Solicita que seja feito um
274 fluxo em que o Diretor participe. Informa que precisa definir bem quando o fluxo inicia e finaliza e
275 o papel da Comissão de Avaliação. O **Conselheiro Aécio** solicita que o Diretor seja incluído no
276 fluxo de processo, pela importância nas decisões, para a implantação da flexibilização das trinta
277 horas. A **Senhora Hildete** se desculpa, em relação ao comentário do Conselheiro Aécio, entretanto
278 explica que foi a metodologia adotada para o fluxo e entende que pode causar a insatisfação de
279 inúmeros outros servidores. O **Conselheiro Ariomar** registra que a intenção é colocar a
280 responsabilidade do Diretor, principalmente, para os momentos de Auditoria. O **Presidente do**
281 **Conselho** ressalta que tem certeza que a Comissão não colocou dessa forma com a intenção de
282 excluir os Diretores Gerais do processo. **Explica que ele, junto com a Senhora Hildete e o Senhor**
283 **Márcio farão os ajustes dos documentos da flexibilização das trinta horas.** Ressalta que é sua

284 prerrogativa a autorização da normatização e concessão da flexibilização das 30 horas, entretanto,
285 diante de todos os fatos expostos, registra que os Conselheiros Aureluci e Carlito podem apresentar
286 as suas contribuições, em termos de sugestões na minuta de flexibilização das trinta horas. **Ratificar**
287 **a aprovação do Regulamento e Procedimentos para a concessão do Reconhecimento de**
288 **Saberes e Competência – RSC, aos Docentes do IF Baiano, autorizado “ad referendum”,**
289 **através da Resolução nº 25/2014 – Processo nº 23327.001083/2014-81: O Presidente do**
290 **Conselho** informa que o processo já iniciou e verificou-se a necessidade do ajuste no barema. A
291 Conselheira Sayonara sinaliza algumas situações que precisam de ajuste. O **Presidente do**
292 **Conselho** solicita que a Conselheira Sayonara formalize os pontos que considera que precisam ser
293 modificados. **Deliberação: Primeiro ratificar o que já foi aprovado. Fazer as alterações e**
294 **aprovar ad referendum com a anuência dos Conselheiros e confirmação através de e-mail. A**
295 **Conselheira Sayonara** explica as dificuldades que está encontrando para que sejam reconhecidos
296 documentos da época da Escola Agrotécnica. A **Conselheira Aureluci** diz que está tendo
297 dificuldade, pois o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas-NAGP está se negando a assinar
298 declarações. **O Presidente do Conselho** esclarece que todo servidor tem fé pública e que verificará
299 junto à Diretoria de Gestão de Pessoas o que está ocorrendo. Informa, ainda, que o documento
300 constituído foi realizado pela comissão e se existirem muitas alterações para serem realizadas no
301 documento, então será necessário convocar uma nova Comissão para rever, caso alguém esteja
302 prejudicado. Registra que se for uma mudança profunda, então terá que encaminhar ao MEC e for
303 algo simples relacionado ao barema, por exemplo, pode-se promover as mudanças por aqui mesmo.
304 **Deliberação: Submete a ratificação e aprova por unanimidade. Ratifica a aprovação do**
305 **Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional do Instituto Federal**
306 **Baiano, autorizada “ad referendum”, através da Resolução nº 22/2014 – Processo nº**
307 **23327.001985/2014-17: O Presidente do Conselho** esclarece que foi uma demanda de Santa Inês e
308 a matrícula estava vencendo e não havia nada que regulamentasse a permanência do estudante no
309 exterior. **Deliberação: Submete a ratificação e aprova por unanimidade. Ratificar a aprovação**
310 **do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS do Plano de Carreira dos**
311 **Cargos Técnico – Administrativos em Educação – PCCTAE do Instituto Federal Baiano,**
312 **autorizado “ad referendum”, através da Resolução nº 24/2014 – Processo nº**
313 **23327.001546/2014-12: O Presidente do Conselho** esclarece que o processo tem parecer jurídico
314 favorável e que aprova a Minuta Eleitoral. O **Conselheiro Clóvis, membro da comissão da CIS**
315 **faz um breve relato sobre a CIS. Deliberação: Submete a ratificação e aprova por**
316 **unanimidade. Ratificar a aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente de**
317 **Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Baiano, autorizado “ad referendum”, através da**
318 **Resolução nº 23327.002228/2014-61: O Presidente do Conselho** propõe uma revisão na minuta da
319 CPPD, especificamente no que diz respeito ao número de membros da CPPD, que considerou
320 elevado quando comparado ao da CIS. **Deliberação: Submete a ratificação e é aprovado por**
321 **unanimidade. O próximo passo é promover as alterações, submetendo à Senhora Camila**
322 **Santana, membro da comissão. O Conselheiro Eduardo** propõe expor para a Comissão que
323 manter dez pessoas da comissão se reunindo do dia 15(quinze) de cada mês, fica economicamente
324 inviável. **O Presidente do Conselho sugere retirar do Conselho um docente que acompanhe**
325 **este processo, junto à Comissão e por aclamação foi indicado Marcelito. Prazo de entrega do**
326 **relatório: 27/02/2014. Análise e aprovação do Calendário Acadêmico Pós-Greve 2014: O**
327 **Presidente do Conselho** informa que teve o período de greve e depois disso solicitou aos Campi que
328 encaminhassem o Calendário Acadêmico e pediu que a Pró-Reitoria Ensino – PROEN realizasse o
329 acompanhamento. Explica que no Colégio de dirigentes solicitou que o recesso dos docentes
330 coincidisse com as férias dos discentes para que, dessa forma, fosse possível repor os dias não
331 trabalhados, bem como houvesse uma padronização na forma de apresentar os calendários, já que
332 cada Campus apresentou num formato diferente, o que dificulta a análise. Informa que as sugestões
333 não foram consideradas e o calendário possui inconsistências, então não tem como defender um

334 calendário com problemas. Esclarece que a reposição de aulas deve ser um compromisso de todos, e
335 reposição significa trabalhar em sábados letivos e coincidir o recesso (férias dos estudantes) com as
336 férias dos professores. Os **Conselheiros Carlito, Giliarde e Cátia** fazem algumas considerações a
337 respeito do Calendário Acadêmico, no que se refere aos dias não trabalhados e reposição do trabalho
338 acumulado. A **Conselheira Cátia** informa que no Campus Santa Inês alguns trabalhos estão sendo
339 realizados aos sábados e os TAE's sempre têm se colocado disponível; informa, ainda, que há um
340 acordo entre SINASEFE e MEC a respeito da reposição dos trabalhos, no sentido de repor o
341 trabalho acumulado e se compromete a repassar o acordo ao Conselho. O **Conselheiro Eberson**
342 informa se o entendimento do gestor é baseado nas cobranças do MEC e a Professora Cátia, através
343 do SINASEFE informa que existe um acordo, senta-se e discute o melhor caminho junto ao MEC. A
344 Senhora Helena, da Pró-Reitoria de Ensino, explana sobre a situação do calendário acadêmico e
345 informa que teve acesso ao processo antes de finalizar e que houve um trabalho prévio baseado em
346 todas as situações que devem ser consideradas para a formulação do calendário, dessa forma os
347 calendários que foram devolvidos devem estar em conformidade ao solicitado. **Deliberação:**
348 **Aprovar o Calendário Acadêmico 2014 e recomendar o comprometimento dos Gestores**
349 **quanto a necessidade de adequar os Calendários Acadêmicos dos Campi ao Ano Letivo**
350 **Regular e suas especificidades: Aprovado por unanimidade. Apreciar Minuta de Resolução**
351 **para estabelecer os critérios e procedimentos, para emissão de Certificado de Conclusão do**
352 **Ensino Médio utilizando resultados do Enem – Processo nº 23327.000174/2014-07: O**
353 **Presidente do Conselho** passa a palavra à Professora Helena que explica que o processo estava
354 todo certo, porém houve uma recomendação do INEP ao IF Baiano. O **Presidente do Conselho**
355 informa que será necessário alterar o artigo 7º para diminuir o prazo de 60 dias para 45 dias
356 corridos. Os Conselheiros ficam com dúvidas quanto ao teor do artigo 5º. A **Professora Helena**
357 explica porém os Conselheiros ainda permanecem com dúvidas. **Deliberação: Não submete a**
358 **aprovação, em função da dúvida e designa Sayonara e Helena para analisarem juntas, com o**
359 **prazo até 19 de dezembro de 2014 para apresentação do processo sem dúvidas e posterior**
360 **aprovação. Ratificar a aprovação do Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com**
361 **Necessidades Específicas - NAPNE, do Instituto Federal Baiano, autorizada “ad referendum”,**
362 **através da Resolução nº 19/2014 - Processo nº 23327.000693/2014-67: O Presidente do**
363 **Conselho** pergunta se os Conselheiros têm alguma consideração a fazer e a Conselheira Lizziane
364 registra que antes de qualquer coisa é importante ter em mente a política de assistência estudantil.
365 Solicita rever o artigo nº 38 da Minuta que fala da subordinação dos trabalhos que não fica
366 diretamente ligado à coordenação e sim a Diretoria. Em relação as políticas de diversidade e
367 inclusão (NAPNE) existe uma informação que trata da disponibilidade de 2% do orçamento de
368 custeio que deverá ser destinado ao núcleo, percentual significativo. O **Presidente do Conselho** não
369 concorda em engessar orçamento sem estudo prévio, diz que a assistência estudantil deve ser
370 concebida com um olhar amplo. O **Conselheiro Marcelito** registra que concorda com o Presidente.
371 **Deliberação:** Propõe a Relatoria do referido Processo com a Conselheira Lizziane e o Conselheiro
372 Giliarde, com prazo de entrega para: 27 de março de 2015. Submete a ratificação e todos aprovam
373 por unanimidade. Será discutida a Resolução de Diversidade e Inclusão no Colégio de Dirigentes.
374 **Ratificar a aprovação das normas e procedimentos, referentes à criação, alteração e**
375 **reformulação curricular e extinção de Cursos de Graduação na modalidade presencial, do**
376 **Instituto Federal Baiano, autorizada “ad referendum”, através da Resolução nº 13/2014 –**
377 **Processo nº 23327.001396/2014-39: A Conselheira Lizziane** sugere que a redação do artigo 3º §2º
378 seja revisada e não tenha a obrigatoriedade de colocar um profissional de educação, na composição
379 dos NAPES. **Deliberação:** Ratificar a Resolução e em seguida encaminhar o Processo para revisão
380 geral e ortográfica e consideração da PROEN a partir da sugestão da Conselheira Lizziane. Submete
381 a votação a ratificação: todos concordam por unanimidade. **Ratificar a aprovação das normas e**
382 **procedimentos, referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos**
383 **da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, autorizado “ad referendum”, através da**

384 **Resolução nº 14/2014 – Processo nº 23327.001675/2014-01: Deliberação:** Ratificar e em seguida
385 encaminhar a Resolução para revisão geral e ortográfica, para consideração da PROEN a partir da
386 sugestão da Conselheira Lizziane. Submete a votação a ratificação: todos concordam por
387 unanimidade. **Ratificar a aprovação das Normas e Procedimentos referente à atribuição de**
388 **currículo e adequação curricular – Modalidade Presencial, autorizada “ad referendum”,**
389 **através da Resolução nº 23/2014 – 23327.002118/2014-07: Deliberação:** Ficou para discutir na
390 próxima reunião do Conselho Superior. **Aprovar as Novas Matrizes Curricular dos Cursos**
391 **Integrados e Subsequentes de Agropecuária e seus ementários – Processo nº**
392 **23327.000558/2014-11: Deliberação:** o **Presidente do Conselho** sugere retornar o processo para a
393 PROEN emitir parecer e paralelo a isso encaminhar aos Diretores Gerais no intuito de convocarem
394 o coordenador e o Conselho de professores dos cursos para revisarem os documentos e emitirem
395 parecer. Salienta que o processo precisa ser implementado, inclusive as atas. Solicita, ainda a defesa
396 do processo pela Comissão, os ajustes necessários dos PPC's considerando as novas matrizes
397 curriculares. O **Conselheiro Ariomar** sugere a inclusão do Campus Bom Jesus da Lapa pra
398 continuação no processo. O **Presidente do Conselho** registra que a Professora Hildonice apresentou
399 um documento, Portaria do IF Baiano, que garante o funcionamento dos cursos. **Ratificar a**
400 **aprovação do Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Científica e Popularização**
401 **das Ciências do Campus Catu, autorizado “ad referendum”, através da Resolução nº 20/2014 –**
402 **Processo nº 23329.501704/2014-10: Deliberação:** **Nenhuma consideração dos conselheiros.**
403 **Submete à ratificação e foi aprovado por unanimidade. Apreciar Minuta do Regulamento**
404 **Disciplinar Discente, Processo nº 23327.000691/2014-78: O Conselheiro Phablo** informa que o
405 documento versa bastante sobre o ensino médio e pouco sobre o ensino superior, sobre o
406 cumprimento do horário de chegada na sala de aula, para o curso superior, falta discorrer sobre o
407 Artigo nº 30 e que faltou ouvir a comunidade, para depois condensar as informações. **Deliberação:**
408 **Propõe a relatoria com os Conselheiros Phablo, Jeferson, Dustin e Aécio, no qual será apresentado o**
409 **relatório sobre o assunto, até a próxima reunião. O Conselheiro Phablo** solicita o apoio da
410 Procuradoria. **O que ocorrer:** O **Conselheiro Dustin** solicita que seja disponibilizado a gravação e
411 a transmissão para todos aqueles que não puderam assistir. O **Presidente do Conselho** e o
412 **Conselheiro Eduardo** registram que tem que ter cuidado com o direito de imagem, que é preciso
413 verificar a forma de disponibilizar, sem prejuízos para os Conselheiros. O **Presidente do Conselho**
414 solicita que cada conselheiro encaminhe uma foto para publicizar no site, na página dos colegiados.
415 A **Conselheira Aureluci** informa sobre os estudantes do IF Baiano que têm ingressado em
416 mestrados e doutorados. O **Presidente do Conselho** ressalta que vai solicitar à Assessoria de
417 Comunicação para realizar uma entrevista no Campus e divulgar. Informa, ainda, que tem a
418 intenção de implementar o encontro de egressos em todos os Campi, não só para um momento de
419 confraternização, mas também ter um *feedback* dos egressos. Agradece a todos os Conselheiros e
420 espera que toda reunião do Conselho todos estejam sempre presentes. **Nada mais havendo a tratar,**
421 **deu-se por encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos, na qual eu, Ana Paula Marques**
422 **de Figueredo, na qualidade de Secretária de Apoio dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a**
423 **presenta ata, lida e assinada por todos os presentes.**

Ata original assinada

Participantes:

Geovane Barbosa do Nascimento

Aécio José Araújo Passos Duarte

Ariomar Rodrigues dos Santos

Aureluci Alves de Aquino

Carlito José de Barros Filho
Cátia Cilene Farago
Clemilton Silva de Souza
Clóvis Costa dos Santos
Cristiane Leal da Silva
Dustin Justiniano de Santana Fonseca
Eberson Luís Mota Teixeira
Eduardo dos Passos Belmonte
Giliarde Alves dos Reis
Jeferson Conceição Santos
Jorge Luiz Peixoto Bispo
Lizziane da Silva Argolo
Marcelito Trindade Almeida
Paulo José Cintra Santos
Phablo Alexandre Lucas Angelim
Sayonara Cotrim Sabioni
Soraya Luiza Correia dos Santos
Welliton Rezende Hasegawa
Helena Coura
Hildete Andrade
Márcio Luís Bastos da Silva
Ana Paula Marques de Figueredo